



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -
Celular: (44) 99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0007236-07.2020.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
Executado.....: A. ZAMBONI RAMOS - SHOWS E EVENTOS - ME.
1ª PRAÇA.....: 12 de agosto de 2.022, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.
2ª PRAÇA.....: 26 de agosto de 2.022, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, não sendo aceito preço vil.
Local.....: a realizar-se exclusivamente *on line* pelo portal: www.spencerleiloes.com.br pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.
Bem(ns).....: “01 (um) veículo Marca/Modelo VW/GOL 1.6 RAYLLYE, Placa AUU-0497, Ano Fab. 2011, Ano Mod. 2012, Cor PRETA, RENAVAM 0040.395158-5, Chassi 9BWAB05U4CP098137”.
Observação.....: Em bom estado de conservação.
Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca.
Recurso.....: Não há interposição de recurso.
Valor da Avaliação: R\$ 37.142,50 (trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), datado em 28/07/2022.
Valor da Dívida: R\$ 11.193,12 (onze mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), datado de 10/02/2021.
ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Bloqueio RENAJUD TRT09 VDT01CPM oriundo dos autos 00032162020175090091; Financiamento/Restrição Nome da Financeira: BANCO VOLKSWAGEN S.A Tipo de Financiamento/Restrição: ALIENACAO FIDUCIARIA Situação da restrição: RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA) Nome do contratante: A. ZAMBONI RAMOS - SHOWS E EVENTOS – ME Número do contrato: 6119306, nada mais consta.
Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados e o(a)(s) executado(a)(s) A. ZAMBONI RAMOS - SHOWS E EVENTOS – ME, na pessoa de seu representante legal (art. 889, CPC) que não sejam encontrados para intimação pessoal da data de praça ou leilão, bem como de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do CPC, pagando principal e acessórios. Ficam, ainda, CIENTES de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no art. 903, § 1º, do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º, CPC).
Campo Mourão, datado eletronicamente.
Eu, (*Dejair Palma - Escrivão*), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)
CEZAR FERRARI
JUIZ DE DIREITO

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

